



## DECRETO Nº 021/2016

Altera o Decreto nº 067/2015 de 25 de novembro de 2015, que concedeu Aposentadoria por Idade, a Servidora OFÉLIA DOS SANTOS BERTHI.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA

**Art.1º.** Altera o Artigo 2º do Decreto 067/2015 de 25 de novembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.2º.** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 79,65% (setenta e nove vírgula sessenta e cinco por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 1.103,41 (Um mil cento e três reais e quarenta e um centavos) mensais e o valor de R\$ 13.240,92 (Treze mil duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.”

**Art.2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 18 de março de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22.1 março 120 16

DE Nº 0.625

UMUARAMA, 22.1 03 120 16

Demet

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS